

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 023, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 15.470 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961 de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221 de 27 de janeiro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o posicionamento do servidor Jardel Moreira Lemos, Masp: 054.954-3, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 10 de maio de 2006, por motivo do servidor pertencer ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 7 de abril 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão